



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

**JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇO**

Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Oriximiná do Pará, nomeada pela portaria 001/2025 datada de 02 de janeiro de 2025, através do Presidente da Câmara, consoante autorização do Srº. RENAN MONTEIRO GUIMARÃES, na qualidade de ordenador de despesas AUTORIZA abrir o presente Processo Administrativo para a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará, para o ano de 2025.

Considerando o procedimento nº PE-01/2025-SRP-PMO, julgado pela comissão de licitação, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de combustível e derivados de petróleo (lubrificante e gás glp), em atendimento as demandas das Câmara de Oriximiná-PA, considerando que não houveram interesse das licitantes em participar do certame, onde a mesma foi declarada **DESERTA**, e que imediatamente após levantamento de soluções no mercado quanto a aquisição de combustível, para a Câmara Municipal de Oriximiná e diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração o mais breve possível sob os aspectos da celeridade, conveniência, economicidade e eficiência.

Assim após análise junto ao site TCM-Pá (mural TCM), PNCP, Internet e processos anteriormente realizados por esta casa legislativa e municípios circunvizinhos, onde verificou-se a possibilidade de uma melhor solução técnica e econômica é a realização de procedimento licitatório através de um procedimento licitatório denominado CARONA, proveniente de Adesão a Ata de Registro de Preço onde foram realizadas consultas a atas vigentes constantes em portais de julgamentos (LICITANET), sendo identificado o ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2024-SRP-PMO, oriunda do Processo Licitatório nº PE Nº 03/2024-SRP-PMO realizado pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, no qual a empresa



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA foi vencedora do item do objeto proposto, cujas especificações atendem a necessidade da CMO. Foi realizada pesquisa de preços, através do Painel de Compras do Governo e do Licitanet, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços, é vantajosa para esta casa legislativa, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão. Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do produto constante nos orçamentos estão de acordo com as especificações do produto que a CMO pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador. Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Câmara Municipal de Oriximiná - PA contratará um serviço já aceito por outro Órgão do próprio Município, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da CMO, além de proporcionar prestação, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição. Diante disso, com fulcro nas leis 14.133/2024 e DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº 13/2024-SRP-PMO da Prefeitura Municipal de Oriximiná, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para esta Casa Legislativa.

Oriximiná, 11 de fevereiro de 2025

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA CÂMARA